



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

**LEI Nº 6.775 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**  
(Vereador: Luiz Carlos Chiaparine)

Aut. Nº	112/17
P.L. Nº	184/17
Publ.:	15/09/17

***“Denomina RUA FAUSTO SIDINEI PANSONATO, o logradouro público do Loteamento Comercial Europark, que especifica”.***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 04 (quatro) do Loteamento Comercial Europark passa a denominar-se **Rua Fausto Sidinei Pansonato**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**